



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2012 - (PMRC)

A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA TRATAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E ASSENTAMENTO DE GUIAS COM SARJETA, NAS RUAS DO RESIDENCIAL BECHARA E NA VILA RURAL OTÁVIO SALVADOR, NESTE MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CHIAROTTI, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CASTILHO MINERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia RM 100 Km 2,2, "Estrada dos Baggio", no município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 08.528.581/0003-02, neste ato representada por seu administrador, o Sr. FRANCISCO SOVERAL ZANELLA, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.064.371-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 447.692.539-15, residente e domiciliado na Rua Eugenio José de Souza, nº 993, apto 406, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2012 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 101/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sendo o período de 27 de Julho de 2013 a 26 de Setembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0701	15	451	15	1	052	4490510202	1708	01000	Recursos Ordinários – Livres	Ruas, logradouros e estradas rurais
0701	15	451	15	1	052	4490510202	1709	01504	Outros royalties	Ruas, logradouros e estradas rurais

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica-se que pelo fato de que até o presente momento o Município não retirou todo o material contratado, haja vista que as obras de asfaltamento não puderam ser concluídas frente ao tempo chuvoso que vem ocorrendo nos primeiros meses do ano, e pela ausência de local específico para estocagem do objeto contratado. Diante de todo o exposto, faz-se necessário aditivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



prazo, de forma que possibilitará que todas as providências sejam tomadas e a obra concluída.


CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, §1º, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 179/2012 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 26 de Julho de 2013.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Antonio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Contratante



Francisco Soveral Zanella
Castilho Mineração Ltda. – Contratada

Testemunhas:





Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

JUZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO - PARANÁ
Secretaria da Vara Cível
Praça Venâncio, 25 - Vila Operária
81200-000 - Jacarezinho - Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO DE RENATO CASALI PAVAN, bem como de possíveis SUCESSORES, (seus herdeiros e interessados em pagar o valor e não pagar) DE **TERCEIROS INTERSUSCITOS E DESCONHECIDOS** para fins de citação, bem como dos eventuais INTERESSADOS COM O VALOR DE SESENTA (60) DIAS.

O Juiz **RODRIGO DA COSTA FRANCO** em seu Substituto **Alma Carolina Substituto**, resolveu de 21 de julho de 2013, no Juízo de Direito de Jacarezinho, o seguinte:

1.2. **TRATAR** a matéria do presente com a devida comunicação, em conformidade com o Regulamento do Juízo de Direito de Jacarezinho, em especial, em relação aos **SUCESSORES** e **INTERESSADOS** que possam ter interesse no presente processo, bem como dos eventuais **INTERESSADOS**, cujos nomes não foram conhecidos no momento da abertura do processo, bem como dos eventuais **INTERESSADOS**, cujos nomes não foram conhecidos no momento da abertura do processo, bem como dos eventuais **INTERESSADOS**, cujos nomes não foram conhecidos no momento da abertura do processo.

O Juiz **RODRIGO DA COSTA FRANCO** em seu Substituto **Alma Carolina Substituto**, resolveu de 21 de julho de 2013, no Juízo de Direito de Jacarezinho, o seguinte:

1.2. **TRATAR** a matéria do presente com a devida comunicação, em conformidade com o Regulamento do Juízo de Direito de Jacarezinho, em especial, em relação aos **SUCESSORES** e **INTERESSADOS** que possam ter interesse no presente processo, bem como dos eventuais **INTERESSADOS**, cujos nomes não foram conhecidos no momento da abertura do processo, bem como dos eventuais **INTERESSADOS**, cujos nomes não foram conhecidos no momento da abertura do processo.

RODRIGO DA COSTA FRANCO
Juiz Substituto

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ 06.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 14/2013

A Diretoria Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, no âmbito das atribuições contidas em seu Estatuto Social, RESOLVE reajustar os valores dos planos de assistência, conforme tabela abaixo:

*Plano 24 horas	R\$ 1.400,00
*Plano 12 horas	R\$ 700,00
*Plano 6 diárias	R\$ 466,62
*Acoplamento de atendimento de emergência	R\$ 325,12

As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta de pagamento vigente, suplementada, se necessário, e nas seguintes rubricas:

Covernho Hospitalar: 05.001.04.122.0011.1012.590.33.90.39.50.99 - serviços médicos, hospitalar e odontológico.
Unidade Hospitalar: 05.001.04.122.0012.1013.630.33.90.39.50.99 - serviços médicos, hospitalar e odontológico.
Departamento Médico: 02.001.04.122.0004.1004.210.33.90.39.50.99 - serviços médicos, hospitalar e odontológico.

Esta Resolução da Diretoria entra em vigor na data de edição desta, Jacarezinho, 1º de agosto de 2013

João Mattar Olivato Presidente
Luis Fernando Dolenz Vice Presidente
Edimar de Freitas Albonetti Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2013 - (PMRC)
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013 - (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.
CONTRATADO: MARIA CELIA BRAMBILLA BAGGIO - ME - CNPJ/MF: 79.036.778/0001-00

OBJETO: A aquisição de materiais de expediente diversos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, seus Departamentos e Unidades.

VALOR: R\$ 9.846,57 (Nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 22 de Julho de 2013 à 21 de Julho de 2014.
ASSINATURA: 17 de Julho de 2013.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 07 de Agosto de 2013.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ITEM ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2012 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2012 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA - CNPJ/MF: 08.528.581/0003-02

OBJETO: A possível aquisição de emulsão asfáltica e materiais de construção diversos, para tratamento, pavimentação e assentamento de guias com sarjeta, nas ruas do Residencial Bechara e na Vila Rural Otávio Salvador, neste Município.

PRAZO: 27 de Julho de 2013 à 26 de Setembro de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 07 de Agosto de 2013.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 74/2011
CONTRATO Nº: 186/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada para Seguro Automotivo de veículo PEUGEOT, Bover, Função (Ambulância), ano 2008 - Diesel, placa AR 3274 e FIAT Doblo Lux 1.8 - Flex, ano 2006/2009, placa ANH 6364, para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERVAIS
VALOR: R\$ 6.186,20 (seis mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos)
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 16 de junho de 2014
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2013.
RECURSOS: nº 1210.1030200462.103 - 3.3.00.39.00 - FR 303 - COD REDUZIDO 1726, 1210.1030400442.110 - 3.3.90.39.00 - FR 497 - COD REDUZIDO 1787.
Jacarezinho, 15 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emídio de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2013 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 - (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.
CONTRATADO: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA - CNPJ/MF: 08.528.581/0003-02

OBJETO: A aquisição de emulsão asfáltica catiônica de petróleo tipo RL-1C, material usinado a frio denso e materiais de construção diversos para uso na pavimentação asfáltica do distrito industrial "Geraldo Araújo" pelo período de 04 (quatro) meses e na regularização, repavimentação e manutenção de vias públicas deste município pelo período de 08 (oito) meses.

VALOR: R\$ 35.064,00 (Trinta e cinco mil e sessenta e quatro reais)

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 05 de Agosto de 2013 à 04 de Dezembro de 2013.
ASSINATURA: FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 07 de Agosto de 2013.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2013
Compra

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios em Conformidade com o Edital, conforme especificações constantes da Anexo I deste Edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 37.861,18 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

Modalidade: Prego Presencial, tipo Menor preço - Unitário.

Abertura: às 08:30 h do dia 22 de agosto de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão dirigir-se ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br; Fone (41) 3911-3016, sem nenhum custo por parte do licitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Euclides 335 - Jacarezinho/PR, Jacarezinho, 07 de agosto de 2013.

Felipe Júnior Simões
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

Pérola do Norte

Leia! Assine! Anuncie!

Depto Comercial: Solange 9911.6041

Pérola do Norte
Pedágio de Jacarezinho: novela mexicana com final trágico

Moradores de bairro de Ribeirão Claro comemoram melhorias

Jacarezinho vence Siqueira Campos e conquista Copa Amunorpi

Entra em funcionamento escritório regional do Ministério da Pesca

Artistas já podem se inscrever para o Salão de Artes Visuais de Jacarezinho

Prefeitura de Ribeirão Claro pedirá adequações em trecho da PR 151

Mercado-público segue em frente na Vila do Norte

Città Alta Hotel
Acomodação, recreação, serviços especializados, infraestrutura, lazer, gastronomia e muito mais em um ambiente único.
O prazer de se sentir em casa.

Città Alta Hotel
Acomodação, recreação, serviços especializados, infraestrutura, lazer, gastronomia e muito mais em um ambiente único.
O prazer de se sentir em casa.

BRUNHARI
PROLUX